



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Vera Lúcia Bastos Rocha Araújo		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema Educacional Brasileiro os feitos por Melina Bastos Rocha Araújo.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 02265619-7	PARECER Nº 0467/2002	APROVADO EM: 07.08.2002

I – RELATÓRIO

Vera Lúcia Bastos Rocha Araújo, responsável por Melina Bastos Rocha Araújo, em processo protocolado sob o Nº 02265619-7, requer a este Conselho reconhecimento da equivalência aos estudos do Sistema Educacional Brasileiro os feitos por Melina Bastos Rocha Araújo na Waterford Mott High School, em Waterford, Estado de Michigan, Estados Unidos da América do Norte, no período de agosto de 2001 a junho de 2002.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constam do processo, além do requerimento, os seguintes documentos:

- Visto do Consulado Geral do Brasil em Chicago;
- Histórico escolar da aluna na escola estrangeira;
- Tradução da língua inglesa para portuguesa da documentação da escola estrangeira feito por tradutor público juramentado;
- Diploma por ter completado o curso de estudo prescrito pelo Conselho de Educação e declarada graduada pela Waterford Mott High School;
- Documentação expedida pelo Colégio Christus contendo o histórico escolar da aluna referente aos estudos brasileiros.

Pelo exposto, a solicitação pode ser atendida em face da apresentação de todos os documentos legalmente designados.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0467/2002

III – VOTO DO RELATOR

O Relator vota no sentido de que, em face do reconhecimento da equivalência aos estudos do Sistema Educacional Brasileiro os feitos por Melina Bastos Rocha Araújo na escola americana, se declare como concluído o ensino médio cursado pela mesma.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2002.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator e Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0467/2002
SPU	Nº	02265619-7
APROVADO	EM:	07.08.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA

Presidente do CEC